



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 6 – Edição 056 – 31 de março de 2026

**ERRATA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025**

CONSIDERANDO que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 76/2025 contém erro material na indicação do ano constante na data lançada ao final do documento;

CONSIDERANDO que todas as demais datas constantes no referido Termo Aditivo fazem referência ao exercício de 2026, evidenciando que a menção ao ano de 2025 decorre de mero equívoco formal de digitação;

CONSIDERANDO que o vício é exclusivamente material, não havendo qualquer alteração de conteúdo, da vontade das partes ou do período de vigência contratual, sendo plenamente sanável nos termos do princípio da autotutela administrativa e do art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE lavrar a presente ERRATA, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 76/2025, onde se lê:
“São José da Varginha/MG, 07 de janeiro de 2025.”

Leia-se:

“São José da Varginha/MG, 07 de janeiro de 2026.”

1.2. Ressalta-se que todas as demais disposições do instrumento permanecem coerentes com o exercício de 2026, não havendo qualquer prejuízo à validade ou à eficácia do ato.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 76/2025.

2.2. Determina-se a juntada da presente Errata aos autos do Processo Licitatório nº 78/2025, bem como sua publicação nos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento original.

São José da Varginha/MG, 31 de março de 2026.

Célia Nayara Gomes Gonçalves
Agente de Contratações